

145 ha e 0.766 m² de terras pastais, lavradas e pantanosas da sesmaria BAIÁ DAS PEDRAS, neste Município, demarcadas dentro do seguinte caminhamento: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-01; de coordenadas N: 8.184.608,96m e E: 561.387,07m, Vértice situado na divisa com à margem da MT Poconé - Porto Cercado, deste segue confrontando com Indalécio da Costa Marques Filho Mat. 13.142; com azimute de 69°51'36" e distância 2.714,62m chega-se ao vértice MP-02; Vértice situado na divisa com Faz. Baía Verde Espolio de Indalécio da Costa Marques; deste segue com azimute de 154°41'34" e distância 52,00m chega-se ao vértice MP-03; Vértice situado na divisa com Faz. Baía Verde Espolio de Indalécio da Costa Marques; deste segue confrontando com Faz. Capão de Mel de Marcio da Costa Marques, com azimute de 216°30'47" e distância 1.190,40m chega-se ao vértice MP-04; Vértice situado na divisa com Faz Capão de Mel de Marcio da Costa Marques, deste segue confrontando com Antônio Sebastião da Costa Marques Mat. 13.142; com azimute de 254°00'40" e distância 1.604,43m chega-se ao vértice MP-05; Vértice situado na divisa com Antônio Sebastião da Costa Marques Mat. 13.142; deste segue margeando a MT Poconé - Porto Cercado, com azimute de 327°55'34" e distância 603,00m chega-se ao vértice MP-01; ponto de início deste memorial descritivo. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, foram ajustadas ao meridiano 57°WGr. Datum SIRGAS 2000. **CONFRONTAÇÕES:** ao Norte: Indalécio da Costa Marques Filho Mat.13.142; ao Sul: Antônio Sebastião da Costa Marques; a Leste: Marcio da Costa Marques e a Oeste: MT Poconé - Porto Cercado. Tudo conforme Memorial Descritivo e Planta assinados pelo Tec. José Gonçalo Campos de Miranda - CREA 7.614/D. **PROPRIETÁRIO: MARCIO DA COSTA MARQUES,** Brasileiro, natural de Poconé-MT., nascido aos 10.04.1965, divorciado por sentença de 09.09.2008 do Dr. Edson Dias Reis, Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Divórcio Consensual nº 2008/545, comerciante, portador da CI RG nº 378.591 expedida em 13.01.1982 pela SSP-MT e do CIC nº 405.888.401/06, filho de Indalécio da Costa Marques e de Maria da Conceição Fontes Costa Marques, residente e domiciliado na Rua João Batista do Amaral, Lote 04, Vila Nadir Marques do Amaral, Centro, nesta cidade. **CONDIÇÕES: Matrícula aberta por Ordem Judicial nos termos do item 08 do Termo de Audiência realizada aos 27 de Outubro de 2016, no Processo nº 569-80.2013.811.0028 - Código Apolo nº 85900, tendo como Polo Ativo: Marcio da Costa Marques, Antonio Sebastião da Costa Marques e outros e Polo Passivo: Salvador da Costa Marques, Meire Maria de Barros Combustíveis e outros, conforme Ofício nº 462/2016 de 16 de Novembro de 2016 do Juízo de Direito desta Comarca. DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR relativo aos exercícios de 2017, contendo as seguintes informações: CCIR nº 17187484184 - Código do Imóvel Rural: 954.058.023.736-8. Denominação: Fazenda Capão de Mel. Indicação para Localização: Rodovia Poconé / Porto Cercado - Município Sede: Poconé-MT. Dados do Detentor: Antonio Sebastião do Costa Marques - CPF/MF nº 206.936.991-91. ITR: Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre propriedade Territorial Rural - ITR, expedida pelo Site do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), no qual constam os seguintes dados: NIRF 4.235.416-1; Nome do Imóvel: Fazenda Capão de Mel - Município: Poconé-MT - Área Total em hectares: 1.038,0 - Contribuinte: Antonio Sebastião da Costa Marques, CPF/MF nº 206.936.991-91. **TITULO AQUISITIVO:** Registro nº 01/13.142 Livro 2 do CRI desta Comarca. Emolumentos: R\$ 68,32. (BCRCPN R\$ 4,62) Selo Digital: BDX 73418. Poconé-MT., 31 de Outubro de 2.018. O Oficial.

Protocolo 50.976 de 1º de Agosto de 2019.

AV-01/20.238 - A requerimento de ANTÔNIO SEBASTIÃO DA COSTA MARQUES E SUA MULHER CATARINA LEISA DE ALMEIDA MARQUES, Brasileiros, naturais de Poconé-MT., casados em 21.12.1985, pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 conforme Certidão de Casamento Termo nº 257, fls. 23, Livro 22 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, ele nascido em 23.01.1959, comerciante/economista, portador da CI RG nº 122.274 expedida em 22.03.1978 pela SSP/MT e do CPF/MF nº 206.936.991-91, filho de Indalécio da Costa Marques e de Maria da Conceição Fontes Costa Marques, ela nascida em 25.11.1965, do lar, portadora da CI RG nº 0.471.034-7 expedida em 24.03.2008 pela SSP/MT e do CPF/MF nº 352.579.701-04, filha de Sebastião Vaz de Almeida e de Maria José Silva de Almeida, residentes e domiciliados na Rua 04, Casa 22, Cohab Velha, nesta cidade, na qualidade de **CONDOMINOS**, do imóvel objeto desta Matrícula conforme consta nas Matrículas anteriores 494, 10.300, 12.651 e 13.142, faço a averbação para mencionar a **CONTESTAÇÃO** dos requerentes sobre o levantamento Topografico elaborado pelo Engenheiro Florestal **JOSÉ GONÇALO DE CAMPOS MIRANDA**, Brasileiro, natural de Poconé-MT., casado, Engenheiro Florestal,

Nr. da Matrícula

20238

Ficha

01V

1o. Serviço Registral de Poconé-MT

Aloysio Rodrigues do Prado

Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

portador da Carteira do CREA/MT nº 7.614/D expedida em 23.10.1997 onde consta a CI RG nº 483.563 SSP/MT e o CPF/MF nº 346.639.161/04, filho de Paulo Paes de Miranda e de Áurea de Campos Miranda, residente e domiciliado na Rua Joaquim Murtinho, nº 959, Centro, nesta cidade. Em consequência disso faço a averbação também para BLOQUEAR esta Matrícula até a Extinção do Condomínio do Imóvel, via Judicial ou Extrajudicial.

Emolumentos: **R\$ 13,80 Selo Digital: BHS 95319. (FCRCPN R\$ 5,89)**. Poconé-MT., 1º de Agosto de 2019. Escrevente Autorizado.

Protocolo 51.314 de 06 de Novembro de 2019

AV-02/20.238 - Por força da Escritura Pública da Extinção de Condomínio de Imovel Rural de 21.10.2019 lavrada em Notas 180, fls. 181/186v do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, faço a averbação para **LIBERAR** a **AV-01** desta Matrícula, voltando a mesma no status que era. Emol. 13,80 (Selo Digital - BIW 09285). Poconé-MT., 06 de Novembro de 2019. O Escrevente Juramentado.

AV- 03/20.238 – 19 de Novembro de 2021 - AVERBAÇÃO: Procede-se esta Averbação para constar que foi registrado em **TÍTULOS E DOCUMENTOS** um Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda a qual foi registrado sobre o Protocolo 29695, registro sobre o Número 5149 do Livro B-24, Folha 197, o imóvel da presente Matrícula. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **53661** em 19/11/2021. **EMOLUMENTOS:** R\$ 14,90(Quatorze Reais e Noventa Centavos). **SELO DIGITAL: BPX 63900** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 19 de Novembro de 2021.

Elisangela Mendes A. Silva
Escrevente

AV- 04/20.238 – 09 de Maio de 2022. TÍTULO: EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Por autorização através da certidão assinada digitalmente por Marcia Doroteia de Moraes, de Ordem da MMª. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Poconé/MT, **Dr.(a) Katia Rodrigues Oliveira;** mediante decisão proferida nos autos de nº 0001394-34.2007.8.11.0028, promove esta averbação **PREMONITÓRIA** para constar a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Classe: **Cumprimento de Sentença;** Assuntos: **Defeito, nulidade ou anulação;** Última Distribuição: **03/07/2007;** **PARTES:** **ANISIO PEREIRA DUARTE (Exequente); MARCIO DA COSTA MARQUES, SALVADOR DA COSTA MARQUES, INDALECIO DA COSTA MARQUES FILHO, ANTONIO SEBASTIÃO DA COSTA MARQUES (Executados), VALOR DA CAUSA: 123.180,00.** A presente averbação LIMITA-SE à transferência do imóvel, bem como preservar os direitos de eventual terceiro de boa-fé. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **54277** em 09/05/2022. **EMOLUMENTOS: R\$ 0,0. SELO DIGITAL: BRR 60875.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Elisangela Mendes A. e Silva, Escrevente que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 09 de Maio de 2022.

R-05/20.238 - 09 de Setembro de 2022. TÍTULO: PENHORA - Mediante **DECISÃO** proferida nos autos do Processo: nº 0003068-76.2009.8.0028, por determinação do MMª. Juíza de Direito Dra. Katia Rodrigues Oliveira, da Vara Única da Comarca de Poconé-MT, tendo como **Exequente:** LOURENÇO ALVES DA SILVA e **Executado:** ANTONIO SEBASTIÃO DA COSTA MARQUES, MARCIO DA COSTA MARQUES, SALVADOR DA COSTA MARQUES. **Fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. VALOR DA CAUSA: R\$ 88.088,14** (Oitenta e Oito Mil, Oitenta e Oito Reais e Quatorze Centavos). **ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO:** 25/11/2009 **CLASSE:** Cumprimento de Sentença; **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **54816** em 09/09/2022. **EMOLUMENTOS:** R\$ 86,90 (Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Nr. da Matricula

Ficha

20.238

02

1º Serviço Notarial e de Registral de Poconé – MT

Katuscia Sumaya Correa Miranda

Oficial Registradora

Livro 02 - REGISTRO GERAL

SELO DIGITAL: BTN 39197 (Emolumentos de acordo com o Prov. nº 45/2021 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu [Assinatura] Elisangela Mendes A. e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 09 de Setembro de 2022.

R-6/20238 - 12 de Dezembro de 2023. TÍTULO: PENHORA - Mediante **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO** assinado eletronicamente por Viviean Louyse Leite Albuquerque – Gestora Judiciária, em 27/04/2023; por determinação do MM. Juíza de Direito Dra. Katia Rodrigues Oliveira, da Vara Única de Poconé-MT, extraído dos Autos do **Processo nº 0001394-34.2007.8.11.0028**, tendo como **Polo Ativo: ANISIO PEREIRA DUARTE** e **Polo Passivo: MARCIO DA COSTA MARQUES, SALVADOR DA COSTA MARQUES, INDALECIO DA COSTA MARQUES FILHO, ANTONIO SEBASTIAO DA COSTA MARQUES. Fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. VALOR DA CAUSA: R\$ 123.180,00** (Cento e vinte e três mil e cento e oitenta reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 722.736,01. PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **56675** em 11/12/2023. **EMOLUMENTOS: R\$ 92,10** (Noventa e dois reais e dez centavos). **SELO DIGITAL: BYQ 43636.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu [Assinatura] Katuscia S. C. Miranda, Oficial Registradora, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 10 de Dezembro de 2023.

AV-07/20238 - 17 de Dezembro de 2024 - BAIXA DE PENHORA - Procede-se esta averbação mediante SENTENÇA extraída do processo nº 1002711-25.2022.8.11.0028, datada de 14/02/2024, assinado pela MMª Juíza de Direito – Drª. KÁTIA RODRIGUES OLIVEIRA da Vara Única da Comarca de Poconé-MT, em que é **EMBARGANTE: MARCIO DA COSTA MARQUES** e **EMBARGADO: ANISIO PEREIRA DUARTE; efetuo a BAIXA DA PENHORA constante na R-06 da presente matrícula, referente ao processo nº 1394-34.2007.811.0028. PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **58179** em 17/12/2024. **EMOLUMENTOS: R\$18,15. SELO DIGITAL: CFA 36120.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 38/2023 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu [Assinatura] Katuscia S. C. Miranda, Oficial Registradora, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 17 de Dezembro de 2024. 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE POCONÉ/MT

Ariany Mendes Cruz
Escrevente / Registrador

AV-08/20238 – 14/03/2025. AVERBAÇÃO - Procede-se esta averbação a requerimento do interessado, a retificação o tipo de contrato inscrito no R.03 da presente matrícula; **ONDE SE LÊ:** Um Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, a qual foi registrado sobre o protocolo 29695, registro sobre numero 5149 do livro B24 fls 197. **LEIA-SE:** Instrumento Particular de Arrendamento, a qual foi registrado sobre o protocolo 29695, registro sobre numero 5149 do livro B24 fls 197. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 58575 em 14/03/2025. **EMOLUMENTOS: R\$ 19,05. SELO DIGITAL: CHG 60910** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2024 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu [Assinatura] Katuscia Sumaya Correa Miranda, Interventora Judicial, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 14 de março de 2025.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE POCONÉ/MT
Elisangela Mendes A. e Silva

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 20238, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94, validade 30 dias - Art.1254 CNGCE. O referido é Verdade e dou Fé, Poconé-MT, 19 de agosto de 2025, emitido por EDINAL BARBOSA as 10:46:52.

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

KARINA SILVA GODINHO PREUSS:02487522194
02487522194
97F61DE51D65CF83B663D4ECA52DD85EC9C1

19/08/2025 10:47

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DE ACESSO:
<https://assinaturadigital.iti.gov.br>

Karina Silva Godinho Preuss
Oficial Registradora

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 123
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 545
CIU 06342 - R\$ 65,00
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Por Interventora Judicial
A Visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital- certidão - somente poderão ser feitas por meio
de Visualizador P7S.